

**PORTARIA Nº 006/2023**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INCAPACIDADE, A SERVIDORA SRA.  
ROSANGELA APARECIDA ALVES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 005/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE**, para a servidora Sra. **ROSANGELA APARECIDA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula nº 217, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento na regra de exceção, prescrita no artigo 40, § 1º, inciso I, da EC nº. 41/2013 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, cuja metodologia do cálculo de aposentadoria por invalidez com o advento da EC nº 70/2012 e EC nº 41/2003, acrescida do Art. 6º-A.

**Art. 2º** - Fixar os proventos do benefício de acordo com a Lei e com reajuste anual na forma do disposto no artigo 7º da EC/41, por força Parágrafo Único da EC/70/2012, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 21 de março de 2023.

**Maristela Fraga Domingues,**  
Diretora Presidente

**Mariza Schultz,**  
Diretora Secretária e de Benefícios

Avenida Seis nº 1211– Centro – Chapadão do Sul – MS  
CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497 – CNPJ:04.680.541/0001-69  
E-mail: ipmcs@hotmail.com



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB1F-473E-EAFE-79A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 21/03/2023 09:33:01 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 23/03/2023 14:04:26 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/EB1F-473E-EAFE-79A7>